



OF.GAB. nº 0202 /2016

Belo Horizonte, 04 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao art. 26 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre o MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL OLHAI AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura. Seguem abaixo os dados do convênio celebrado:

Convênio: 1271001752/2015;

Objeto: Realização de oficinas de caráter cultural;

Valor: R\$ 70.000,00;

Data de Assinatura: 03/12/2015

Vigência: 04/12/2015 a 04/12/2016

Publicação: 04/12/2015

Respeitosamente,

Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

Exmo. Sr.
Wellington Magalhães
Presidente da Câmara Municipal
BELO HORIZONTE - MG